

## INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SIM

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

**PÁGINAS**  
**01 A 03**

CÓDIGO:	DATA DE EMISSÃO:	DATA DE VIGÊNCIA:	PRÓXIMA REVISÃO:	VERSÃO Nº.
15	31.10.2024	31.10.2025	ANUAL	01

**ELABORADO POR:**

**NATÁLIA MACEDO PINHEIRO CARNAÚBA**  
(Médica Veterinária)

**HOMOLOGADO POR:**

**BISMARCK BARROS BEZERRA**  
(Presidente do CODESSUL)

## AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

### **1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017.

DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – RIISPOA  
atualizado.

### **2. OBJETIVOS**

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção realizar atividades de combate às fraudes, combate às atividades clandestinas e ações de educação sanitária, garantindo a qualidade dos produtos de origem animal.

### **3. APLICAÇÃO**

Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção as quais tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

#### **Ações de Educação Sanitária:**

Educação Sanitária consiste na prática educativa que tem por objetivo induzir a população a adquirir hábitos que promovam a saúde, evitando doenças e mantendo o bem estar. Assim, o Serviço de Inspeção deve estabelecer um programa de Educação Sanitária com o objetivo de sensibilizar a população sobre os riscos de consumir alimentos produzidos na clandestinidade, estimulando a mudança de hábitos em seu público alvo, através do desenvolvimento de campanhas, projetos e ações educativas, as quais devem ser desenvolvidas junto às comunidades e entidades representativas de produtores rurais, público consumidor, bem como, ações realizadas em escolas do meio rural e urbano, feiras agropecuárias e outros eventos do setor.

Neste contexto, podem ser realizadas reuniões, palestras, oficinas,

entrevista em rádio, publicação em mídias sociais, montagem de stand em Feiras, entre outras. Confecção de materiais didáticos orientativos e explicativos sobre os diversos temas no intuito de informar e sensibilizar o público produtor e consumidor de alimentos, a serem distribuídos durante as atividades nos municípios ou disponibilizados através de mídia eletrônica e outros meios de comunicação. Deve-se considerar como frequência anual, a execução de no mínimo três ações de Educação Sanitária.

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

TIPO DE ATIVIDADE	MUNICÍPIO/ COMUNIDADE	ANO 2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA INFORMAR AOS CONSUMIDORES SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS À COMPRA DE POA EM ESTABELECIMENTOS CLANDESTINOS.	TODOS OS MUNICÍPIOS DO CODESSUL							X				X	
PUBLICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS SOBRE AS VANTAGENS DE ADERIR AO SISBI	TODOS OS MUNICÍPIOS DO CODESSUL							X				X	
REUNIÃO COM REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DO SIM	MUNICÍPIOS COM SIM VINCULADO AO CODESSUL								X				
TREINAMENTO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIM	MUNICÍPIOS COM SIM VINCULADO AO CODESSUL							X					